IV - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximirem da obrigação de participar da manifestação em processo administrativo, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

V - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

VI - A Comissão Temporária, na forma do § do art. 5º da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

VII - Competirá à direção do 9º CRS/SESPA prover a Comissão Temporária das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister.

VIII - O mandato da Comissão Temporária aqui reconduzida será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade para período subsequente.

IX - A Comissão Temporária dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 731711

# **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GISELLE SOUSA DE CARVALHO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO Vigência: 23.11.2021/22.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 731704

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA Nº 311 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu art. 32; Considerando a Cláusula Décima Primeira - Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços, do Convênio Assistencial nº 02/2021;

Considerando a PORTARIA Nº 259 de 23 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.711 de 27 de setembro de 2021, sob o protocolo nº 708653, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 02/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1289993, por meio do Memorando nº 106/2021 DCR5ºCRS/SESPA de 11/11/2021 que solicita a substituição de membro da comissão representante da SESPA/5º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Substituir Ernestina Nazaré Cardoso Alves por Luely Maria Borges da Silva como representante da SESPA/5º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 02/2021 celebrado com o Hospital São Francisco ficará composta pelos membros abaixo:

a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato nº 067/2016, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital São Francisco, localizado no Município de Ulianópolis, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/5º Centro Regional de Saúde:

- Ronaldo da Silva Santos Matrícula nº 1125232/1;
- Deuzenir Aires da Silva Matrícula nº 571973633/1;
- Luely Maria Borges da Silva Matrícula nº 5913592/1.

Representantes do Hospital São Francisco:

- Hyrlla Summer dos Santos Bogea CPF nº 035.265.013-35;
- Janete Aparecida Santos Muniz Pinho CPF nº 578.715.662-53;
- Janilda Muniz Lima CPF nº 600.622.152-72.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 731776

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### 36º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014

Processo: 2021/1246728

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de mais 13 Leitos UTI COVID-19 manutenção dos leitos previstos no 34º Termo Aditivo no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

- 30 leitos UTI- COVID-19;
- 10 leitos Clínicos COVID-19.

Para execução do objeto deste termo aditivo, serão considerados os valores a seguir:

- Leitos UTI- COVID-19: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- Leitos Clínicos COVID-19: diária do leito por R\$ 1. 166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos ).

Valor Total R\$ 10.739.988,00 (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), a ser repassado em parcelas, cujo repasse se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme relatório emitido pela Central Estadualde Regulação, com dados especificos para COVID-19.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até o fim da vigência do contrato

de aestão

Data da Assinatura: 11/11/2021

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa:335043;

Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOS-

PITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina,

CEP 68.025-000 - Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 731502

Protocolo: 731625

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas para o transporte de órgãos humanos em hipotermia para fins de Transplantes, de acordo com a Resolução-RDC Nº 66, de 21 de dezembro de 2009, para atender solicitação da Central Estadual de Transplantes/SESPA.

DATA DA REABERTURA: 03 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).  $LOCAL: \underline{www.comprasgovernamenta is.gov.br}$ 

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 908879 Elemento de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0149004895 / 0349004895

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 22 de novembro de 2021. JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

## **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº. 1.500 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04, 96,

Considerando o processo de nº 2021/1308483